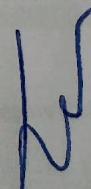




**Ata da 4ª Reunião Conjunta Ordinária dos Colegiados da Escola de Teatro da UNIRIO: Bacharelado em Atuação Cênica, Bacharelado em Cenografia e Indumentária, Bacharelado em Direção Teatral, Bacharelado em Estética e Teoria do Teatro, e Licenciatura em Teatro - Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2018**

1 Aos dezessete dias do mês de dezembro de 2018, às 10 horas, em quarta convocação, na sala IV-501 do Centro de  
2 Letras e Artes, deu-se início à 4ª Reunião Conjunta Ordinária dos Colegiados da Escola de Teatro – Bacharelado em  
3 Atuação Cênica, Bacharelado em Cenografia e Indumentária, Bacharelado em Direção Teatral, Bacharelado em  
4 Estética e Teoria do Teatro, e Licenciatura em Teatro – sob condução do Prof. Dr. **Luiz Henrique da Silva e Sá**,  
5 Diretor eleito da Escola de Teatro da UNIRIO, com a presença de seus membros docentes, cuja lista de presença foi  
6 devidamente assinada pelos mesmos e encontra-se em anexo à presente ata. O Prof. **Luiz Henrique Sá** iniciou a  
7 reunião seguindo a ordem dos itens da pauta, previamente anunciada a seus membros através de e-mail e  
8 memorando (MEMO CLA/DET nº 81/2018). **Assuntos discentes:** • (a) Processo de jubramento (nº  
9 23102.002930/2018-92) da discente TAMIRIS RIZZOLI DE MELLO (mat. 20172418006), do Bacharelado em Atuação  
10 Cênica; Relatora: Prof. Ana Lucia Martins Soares. O jubramento foi deferido, de acordo com a Resolução 2.650 de  
11 7 de dezembro de 2005, Art. 2º, alíneas A e B. • (b) Processo de jubramento (nº 23102.00627/2018-03) do discente  
12 RODOLFO ALVES NOGUEIRA CARVALHO (mat. 20132413005), do Bacharelado em Atuação Cênica; Relatora:  
13 Prof. Ana Lucia Martins Soares. O jubramento foi deferido, de acordo com a Resolução 2.650 de 7 de dezembro  
14 de 2005, Art. 2º, alínea C. • (c) Processo de jubramento (nº 23102.006801/2018-73) da discente LARA DA SILVA  
15 TREMOUROUX (mat. 20151418003), do Bacharelado em Atuação Cênica; Relatora: Prof. Ana Lucia Martins Soares.  
16 Após discussão do Colegiado, jubramento foi indeferido, sendo concedido à estudante trancamento geral de curso  
17 retroativo a 2018.2. • (d) Processo de jubramento (nº 23102.006882/2018-43) da discente ALINE FERREIRA DA  
18 SILVA (mat. 20122413009), do Bacharelado em Atuação Cênica; Relatora: Prof. Ana Lucia Martins Soares. O  
19 jubramento foi deferido, de acordo com a Resolução 2.650 de 7 de dezembro de 2005, Art. 2º, alínea C. • (e)  
20 Processo de jubramento (nº 23102.003156/2018-37) da discente ANA LUIZA SANTOS DA ROSA FABIÃO (mat.  
21 20141413016), do Bacharelado em Atuação Cênica; Relatora: Prof. Ana Lucia Martins Soares. O jubramento foi  
22 deferido, de acordo com a Resolução 2.650 de 7 de dezembro de 2005, Art. 2º, alíneas A e B. • (f) Processo de  
23 jubramento (nº 23102.002924/2018-35) da discente MARIANA SOUSA DAMICO (mat. 20121413021), do  
24 Bacharelado em Atuação Cênica; Relatora: Prof. Ana Lucia Martins Soares. O jubramento foi deferido, de acordo  
25 com a Resolução 2.650 de 7 de dezembro de 2005, Art. 2º, alíneas B e D. • (g) Processo de jubramento (nº  
26 23102.002927/2018-79) do discente VICTOR BATISTA COSTA (mat. 20152418012), do Bacharelado em Atuação  
27 Cênica; Relatora: Prof. Ana Lucia Martins Soares. O jubramento foi deferido, de acordo com a Resolução 2.650 de  
28 7 de dezembro de 2005, Art. 2º, alíneas B e D. • (h) Pedido de prorrogação de prazo para conclusão de curso (proc.  
29 nº 23102.005409/2018-15); interessado: HENRIQUE TRES TORRES (mat. 20152418012), do Bacharelado em  
30 Atuação Cênica; Relatora: Prof. Ana Lucia Martins Soares. Reafirmando o parecer da Comissão de Matrícula do



31 curso, a **solicitação foi deferida**, e o prazo de conclusão do discente foi **prorrogado por mais dois (2) semestres**  
32 **a partir de 2019/2, sob tutoria da Prof. Monica Ferreira Magalhães.** • (i) Processo de jubramento (nº  
33 23102.005364/2018-71) da discente LUÍZA CASTRO DE REZENDE KANGUSSU GOMES (mat. 20092413008), do  
34 Bacharelado em Artes Cênicas, habilitação em Direção Teatral; Relatora: Prof. Ana Lucia Martins Soares. O  
35 **jubramento foi deferido**, de acordo com a Resolução 2.650 de 7 de dezembro de 2005, Art. 2º. • (j) Pedido de  
36 prorrogação de prazo para conclusão de curso (proc. nº 23102.003171/2018-85); interessada: TAÍSA COSTA  
37 MAGALHÃES (mat. 20131411004), do Bacharelado em Cenografia e Indumentária; Relator: Prof. André Sanches  
38 Sampaio. Reafirmando o parecer da Comissão de Matrícula do curso, a solicitação foi deferida, e o prazo de  
39 conclusão da discente foi prorrogado por mais dois (2) semestres a partir de 2018/2, sob tutoria do Prof. André  
40 **Sanches Sampaio.** • (k) Processo de jubramento (nº 23102.007994/2018-80) da discente BIANCA SOUZA LOPES  
41 DA COSTA (mat. 20111411005), do Bacharelado em Artes Cênicas, habilitação em Cenografia; Relator: Prof. André  
42 Sanches Sampaio. O jubramento foi deferido, de acordo com a Resolução 2.650 de 7 de dezembro de 2005, Art.  
43 2º (não realizou matrícula em um período letivo). • (l) Processo de jubramento (nº 23102.007993/2018-35) da discente  
44 LARISSA LAUFFER CASTELO BRANCO DA SILVA (mat. 201161416006), do Bacharelado em Cenografia e  
45 Indumentária; Relator: Prof. André Sanches Sampaio. O jubramento foi deferido, de acordo com a Resolução 2.650  
46 de 7 de dezembro de 2005, Art. 2º (não realizou matrícula em um período letivo). • (m) Processo de jubramento (nº  
47 23102.004311/2018-32) do discente REINALDO CARLOS LACE (mat. 20092414010), do Bacharelado em Artes  
48 Cênicas, habilitação em Teoria do Teatro; Relatora: Prof. Laura Erber. O jubramento foi deferido, de acordo com a  
49 Resolução 2.650 de 7 de dezembro de 2005, Art. 2º, alínea A. • (n) Processo de jubramento (nº 23102.004090/2018-  
50 01) do discente CLAUDIO RIBEIRO DA COSTA TAVEIRA (mat. 20081414006), do Bacharelado em Artes Cênicas,  
51 habilitação em Teoria do Teatro; Relatora: Prof. Laura Erber. O jubramento foi deferido, de acordo com a Resolução  
52 2.650 de 7 de dezembro de 2005, Art. 2º, alíneas E e F. • (o) Pedido de prorrogação de prazo para conclusão de  
53 curso (proc. nº 23102.005263/2018-08); interessada: ISABELA VIEIRA DA COSTA (mat. 20131424009), do curso  
54 de Licenciatura em Teatro; Relatora: Prof. Carmela Soares. O Colegiado da Escola de Teatro optou por  
55 **temporariamente arquivar o processo**, visto se tratar de pedido de prorrogação de prazo realizado antes do período  
56 devido. • (p) Pedido de prorrogação de prazo para conclusão de curso (proc. nº 23102.004946/2018-30); interessada:  
57 DAYSE KENY VALENTIM LIMA (mat. 20122424007), do curso de Licenciatura em Teatro; Relatora: Prof. Carmela  
58 Soares. Reafirmando o parecer da Comissão de Matrícula do curso, a solicitação foi deferida, e o prazo de  
59 conclusão da discente foi prorrogado por mais três (3) semestres a partir de 2019/2, sob tutoria da Prof. Carmela  
60 **Soares.** • (q) Pedido de prorrogação de prazo para conclusão de curso (proc. nº 23102.002683/2018-43); interessada:  
61 ISABELA SOUZA QUADROS (mat. 220141424004), do curso de Licenciatura em Teatro; Relatora: Prof. Carmela  
62 Soares. O Colegiado da Escola de Teatro optou por temporariamente arquivar o processo, visto se tratar de pedido  
63 de prorrogação de prazo realizado antes do período devido. • (r) Pedido de prorrogação de prazo para conclusão de  
64 curso (proc. nº 23102.005172/2018-64); interessada: LORENA BAESSO MAGALHÃES CACADOR (mat.  
65 20112424006), do curso de Licenciatura em Teatro; Relatora: Prof. Carmela Soares. Reafirmando o parecer da  
66 Comissão de Matrícula do curso, a solicitação foi deferida, e o prazo de conclusão da discente foi prorrogado por  
67 **mais quatro (4) semestres a partir de 2019/1, sob tutoria da Prof. Angela Reis.** • (s) Pedido de prorrogação de  
68 prazo para conclusão de curso (proc. nº 23102.007700/2018-10); interessada: MARCIELLY VANUCCI DAUMAS  
69 NUNES (mat. 20102424008), do curso de Licenciatura em Teatro; Relatora: Prof. Carmela Soares. Reafirmando o  
70 parecer da Comissão de Matrícula do curso, a solicitação foi deferida, e o prazo de conclusão da discente foi  
71 **prorrogado por mais quatro (4) semestres a partir de 2019/2, sob tutoria do Prof. Paulo Merísio.** • (t) Pedido de  
72 prorrogação de prazo para conclusão de curso (proc. nº 23102.005959/2018-26); interessado: FRANCISCO DE

73 ASSIS LOPES DE SOUZA (mat. 20132424704), do curso de Licenciatura em Teatro; Relatora: Prof. Carmela Soares.

74 O Colegiado da Escola de Teatro optou por **temporariamente arquivar o processo**, visto se tratar de pedido de

75 prorrogação de prazo realizado antes do período devido. • **(u) Pedido de prorrogação de prazo para conclusão de**

76 **curso** (proc. nº 23102.006785/2018-19); interessado: **PEDRO IGOR DOS SANTOS BENTO** (mat. 20131424004), do

77 **curso de Licenciatura em Teatro; Relatora: Prof. Carmela Soares.** O Colegiado da Escola de Teatro optou por

78 **temporariamente arquivar o processo**, visto se tratar de pedido de prorrogação de prazo realizado antes do período

79 devido. • **(v) Pedido de prorrogação de prazo para conclusão de curso** (proc. nº 23102.005109/2018-28); interessada:

80 **NICOLLE LONGOBARDI BARRETO** (mat. 20131424007), do curso de Licenciatura em Teatro; Relatora: Prof.

81 **Carmela Soares.** Reafirmando o parecer da Comissão de Matrícula do curso, **a solicitação foi deferida**, e o prazo

82 de conclusão da discente foi **prorrogado por mais três (3) semestres a partir de 2020/1, sob tutoria da Prof.**

83 **Marina Henriques Coutinho.** • **(w) Pedido de prorrogação de prazo para conclusão de curso** (proc. nº

84 **23102.006786/2018-63**); interessada: **JULIANA COUTINHO BONNET DE OLIVEIRA** (mat. 20131424005), do curso

85 **de Licenciatura em Teatro; Relatora: Prof. Carmela Soares.** Reafirmando o parecer da Comissão de Matrícula do

86 curso, **a solicitação foi deferida**, e o prazo de conclusão da discente foi **prorrogado por mais três (3) semestres**

87 **a partir de 2020/1, sob tutoria da Prof. Liliane Mundim.** • Terminados os assuntos discentes, o diretor da Escola

88 de Teatro, Prof. Luiz Henrique Sá passou ao próximo ponto de pauta, fazendo um relato da **produção da Escola de**

89 **Teatro em 2018**, o que abriu caminho para tratar sobre o planejamento da Escola para 2019. Neste planejamento,

90 conversou-se a respeito do **período de realização do FITU**, o Festival Integrado de Teatro da UNIRIO, organizado

91 estudantes sob orientação discente. Após extenso debate sobre os prós e os contras de cada período proposto, os

92 membros do colegiado resolveram acatar o pedido dos estudantes de retirar o FITU da primeira semana de aula do

93 segundo semestre e votaram pela alteração do período de realização do FITU-2019 para a **terceira semana de aula**

94 **do segundo semestre letivo, a saber, de 26 a 30 de agosto de 2019.** • Em assuntos gerais, o Prof. Luiz Henrique

95 Sá solicitou ao Colegiado a indicação de um membro da Escola de Teatro para compor a Comissão de Coordenação

96 do LAMAC, junto a um membro da Escola de Letras e outro do Instituto Villa-Lobos, indicação esta que deveria ser

97 encaminhada à Decania do Centro de Letras e Artes. **O Prof. Renato Icarahy, do Departamento de Direção Teatral,**

98 **se candidatou para o cargo, sendo aprovado pelos demais membros do colegiado.** • Foi discutida, então, a

99 proposta da PROGRAD, feita na última Câmara de Graduação, de uma normativa para a definição de pesos

100 diferenciados entre as notas do ENEM para o acesso aos cursos de graduação na UNIRIO através do SiSU. A

101 proposta da PROGRAD era a de que houvesse uma interdependência entre a definição de pesos nas notas do ENEM

102 e os projetos pedagógicos dos cursos; ou seja, só poderia haver uma alteração em tais pesos com a devida alteração

103 do projeto pedagógico. Em discussão, o Colegiado da Escola de Teatro manifestou-se **contrário à proposta de**

104 **interdependência dos pesos das notas do ENEM com os projetos pedagógicos dos cursos.** • Passou-se então

105 à comunicação da proposta do Departamento de Cenografia de **concessão do título de Notório Saber ao Prof.**

106 **Jorge de Carvalho Moreira**, responsável pelas disciplinas de Iluminação Cênica. O Colegiado ressaltou a

107 importância profissional do professor para as artes cênicas no Brasil, e aproveitou para solicitar à Direção e ao

108 Departamento de Cenografia uma proposta de um novo modelo de curso de iluminação, que pudesse ser mais

109 eficiente em sua prática, utilizando os equipamentos disponíveis e a Sala Paschoal Carlos Magno (Palcão). O Prof.

110 Luiz Henrique Sá se comprometeu a discutir com o Prof. Jorge de Carvalho Moreira um novo modelo para os cursos

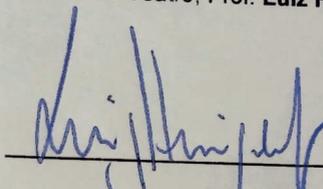
111 de iluminação, mais prático e concentrado. • Em seguida, **foi feita a comunicação ao Colegiado sobre a nova**

112 **Diretora Substituta da Escola de Teatro, Prof.ª Christina Carneiro Streva**, a partir de 2019, que irá assumir a

113 Direção da Escola durante os períodos de afastamento ou férias do Prof. Luiz Henrique Sá. • Finalmente, o diretor da

114 Escola de Teatro comunicou ao Colegiado importantes informações referentes ao **Teste de Habilidade Específica**

115 para ingresso em 2019: (a) a pedido da PROGRAD, foram realizadas mudanças no edital referentes às comissões  
116 de aferição das cotas; (b) houve a inclusão do calendário do SiSU no Edital, de forma que as matrículas dos  
117 ingressantes pelo THE pudessem acontecer concomitantemente àquelas pelo SiSU, na CAEG; e (c) ocorreu um grave  
118 atraso na publicação do Edital devido a problemas técnicos com a geração dos boletos para o pagamento da taxa de  
119 inscrição junto ao Banco do Brasil; problema este que comprometera um edital recente para a residência em Medicina.  
120 O Diretor aguardava a solução junto à Reitoria para lançar o Edital. Entretanto, de forma a não comprometer o estudo  
121 dos candidatos, o Prof. Luiz Henrique Sá havia lançado, previamente, o Informativo THE, com as informações  
122 referentes ao certame. • Nada mais havendo para ser tratado, foi dada por encerrada a reunião da Escola de Teatro  
123 às 13h10, cuja ata foi lavrada por mim, **André Felipe de Sousa Almeida**, SIAPE 2115555, assinada pelo diretor da  
124 Escola de Teatro, Prof. **Luiz Henrique Sá**.

  
Luiz Henrique Sá  
SIAPE 1581635  
Diretor da Escola de Teatro  
UNIRIO - CLA

**Prof. Luiz Henrique Sá** (SIAPE: 1581635)

Diretor da Escola de Teatro

CLA / UNIRIO